



PORTARIA N. 275/2025/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **VERONICA SALUSTIANA BEZERRA**, brasileira, matrícula funcional n. 1855, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº ***.722.981.***, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, para ocupar o cargo de **OUVIDORA** na **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, e será lotada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. O (a) servidor(a) ora nomeado(a) fará jus a uma gratificação o correspondente a 50% (cinquenta por cento) sob seu salário base (Nível I, Classe A) por desempenhar serviços de média complexidade exercendo a função de Ouvidor(a) Chefe do Município, de acordo com o Art. 21º, Item II da Lei Complementar n. 012, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 02/04/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código d1913024-6b49-4565-ab28-a2b6acc799cd, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 680 – 3.3.50.43.00 – Subvenções sociais.

Centro de Custo: 590 – Apoio ao Desenvolvimento do Fusca Cross e Motocross;

Projeto/Atividade: 1.003 – Incentivo e parceria para realização de evento esportivo

VIGÊNCIA: De 03 (três) meses, ou seja, **22/03/2025 a 22/06/2025**.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO-MT, CNPJ: 24.670.341/0001-32/ CONTRATADA.

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2025

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2025

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de adesão à Ata Registro de Preço nº 013/24, referente ao Pregão Eletrônico nº010/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia CIMCERO, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de Softwares para gestão de assistência social e saúde pública municipal possuindo Business Intelligence integrados, com assessoria e consultoria nos instrumentos de gestão em saúde pública, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos de Júlio - MT, tendo como detentora do preço registrado pela empresa TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.601.924/0001-60, com valor de R\$ 174.681,60.

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora do preço registrado, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2025, por meio do Processo Licitatório nº 25/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio – MT, 31 de março de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 278, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna-CI nº. 059/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOICE MARA POSSAMAI CORATTO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, **através da Portaria nº. 130, de 15 de junho de 2020**, para atuar como Secretária Executiva

dos Conselhos Municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 203, de 17 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 279, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EM SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 1849/2025, de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **TAYARA LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 051.***.***-09 do cargo em comissão de Assistente de Planejamento e Orçamento em Saúde.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 211, de 13 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 275/2025/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **VERONICA SALUSTIANA BEZERRA**, brasileira, matrícula funcional n. 1855, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº ***.722.981.**, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, para ocupar o cargo de **OUVIDORA** na **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, e será lotada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código d1913024-6b49-4565-ab28-a2b6acc799cd, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 2º. O (a) servidor(a) ora nomeado(a) fará jus a uma gratificação o correspondente a 50% (cinquenta por cento) sob seu salário base (Nível I, Classe A) por desempenhar serviços de média complexidade exercendo a função de Ouvidor(a) Chefe do Município, de acordo com o Art. 21º, Item II da Lei Complementar n. 012, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 02/04/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)



GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 005/2025/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE SERVIDORES NO CRONOGRAMA DE GOZO DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias coletivas e/ou escalonadas dos servidores públicos municipais que compõe o quadro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de servidores que, por erro material ou omissão, não constaram no Edital nº 004/2025/GAPRE, de 14 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Edital nº 004/2025/GAPRE, de 14 de março de 2025, para incluir os servidores que não foram contemplados no cronograma de gozo de férias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º A relação dos servidores incluídos, bem como os respectivos períodos de gozo de férias, será disponibilizada em anexo a este edital.

Art. 3º. Este edital entra em vigor imediatamente, devendo a chefe de gabinete encaminhar a respectiva secretaria municipal, cópia deste edital, para dar ampla publicidade, inclusive anexando nos murais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 31 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Anexo I

ABRIL				
Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Alceu Fernandes Da Silva	Gerente	1751	01/08/2023 à 31/07/2024	01/04/2025 à 30/04/2025

DEZEMBRO				
Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Jucerlei Bonatto	Jardineiro	1753	01/08/2024 a 31/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PRAZO: 31/03/2025 A 31/03/2026

CONTRATADA: EMILIA BORGES DE SÁ, inscrito no CPF sob o nº 011.479.341-77

OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

VALOR PACTUADO: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

TADA: EMILIA BORGES DE SÁ, inscrito no CPF sob o nº 011.479.341-77, no valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 31 de março de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 026/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 026/2024. Objeto: Supressão de valor ao contrato, tem por objetivo ajustar as divergências encontradas entre o projeto e a planilha orçamentária, conforme detalhado no Plano de Aplicação – Memória de cálculo. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Valor Suprimido R\$ 72.994,75 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro mil e setenta e cinco centavos).

Canabrava do Norte/MT, 31 de março de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025. Objeto: SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, em favor da CONTRA-

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código d1913024-6b49-4565-ab28-a2b6acc799cd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

